

Ofício nº 0005/2025/6901

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

À

Sua Excelência o Senhor

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

Assunto: Proposta para celebração de contrato para **Processamento da Folha de Pagamento**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para apresentação de proposta para celebração de contrato de prestação de serviços, de forma direta, da Folha de Pagamento dos servidores ativos vinculados ao Município de Lucas do Rio Verde, pelo prazo de 60 meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, nas condições abaixo especificadas:

1.1 **Desembolso líquido**, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** a ser creditado em conta de livre movimentação do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

1.2 O valor à vista será pago após o cumprimento das condicionantes especificadas no item 1.3, bem como após a comprovação da publicação de:

- Dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no fechamento do contrato;
- Extrato/Resumo do Contrato no PNCP – após a assinatura do contrato;
- Processamento integral da Folha de Pagamento do CONTRATANTE na CAIXA.

1.3 Reciprocidades negociadas em caráter de exclusividade:

- Processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 2266 (dois mil, duzentos e sessenta e seis) servidores, abrangendo os servidores ativos vinculados ao Município.
- Envio do Ofício de solicitação de abertura de conta vinculada ao QUOTA – Salário Educação, autorizando a transferência para a Caixa Econômica Federal;
- Envio do Ofício de solicitação de abertura de conta vinculada ao FUNDEB autorizando a transferência para a Caixa Econômica Federal;
- Centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE, referente aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições Financeiras
- Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo.

1.4 Reciprocidades negociadas em caráter de preferência:

- Manutenção na CAIXA da Cobrança Bancária de todos os tributos cobrados pelo município, órgãos e entidades vinculadas.
- Centralização da Conta Única do Município, bem como demais fundos e recursos relacionados.
- Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores.
- Centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados.
- Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa.
- Operação de crédito FINISA/FINISA VERDE.
- Centralização da movimentação financeira, conta corrente e aplicação de recursos da autarquia SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (CNPJ: 01.377.043/0001-53).
- Centralização da aplicação dos Recursos do RPPS – PREVILUCAS, observada a política de investimento do RPPS e as diretrizes da Resolução CMN 4.963/202.

1.5 Solicitamos ainda Parecer do Procurador Jurídico do município validando as cláusulas contratuais da minuta padrão CAIXA ou dados de qualificação (nome completo, CPF e documento de identificação) para assinatura anuente ao contrato.

1.6 O prazo para pagamento do desembolso é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da confirmação das reciprocidades negociadas e efetivação do primeiro processamento integral da folha na CAIXA.

2. Salientamos que a presente proposta tem validade até **21/02/2025** e sua continuação dependerá de aprovação interna da CAIXA pelos comitês deliberativos responsáveis, podendo sofrer alterações.

3. Certos de vossa atenção, subscrevemo-nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS RIBEIRO
Superintendente Executivo de Governo S.E.
Superintendência Executiva de Governo Mato Grosso
Caixa Econômica Federal